

07/10/85. 570/85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE IMPRENSA OFICIAL  
PUBLICADO EM:  
12 JUL 1985  
DIÁRIO  
(Parte IV)

Decreto nº 5225 de 11 de julho de 1985.

D E T E R M I N A o tombamento dos exemplares ar-  
quitetônicos que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições legais  
e tendo em vista o que consta do  
processo nº 07/16 570/85,

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal  
de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro na sua sessão  
de 21.5.85,

CONSIDERANDO a necessidade de serem mantidas as caracterís-  
ticas arquitetônicas e ambientais do conjunto arquitetônico remanes-  
centes da antiga Companhia de Fiação Confiança, em Vila Isabel,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam tombados, nos termos da Lei nº 166/80, os se-  
guintes bens culturais:

Na Rua Artidoro da Costa:

- prédio remanescente do conjunto fabril, representativo do  
estilo industrial inglês do século XIX, onde está instalado o super-  
mercado Boulevard, as fachadas, a cobertura e seus elementos estru-

HHM

turais remanescentes da época de funcionamento da fábrica, bem como a chaminé da mesma.

- Palacete do Barão de Drummond - escritórios do Supermercado.
- Casas de números: 37, 43, 47, 53, 57, 77, 83, 87, 91, 95, 101, 105, 109, 113, 144, 152 e 160.
- Todas as casas da vila de números: 106, 138 e 160-fundos.
- Todas as casas remanescentes e o piso pé-de-moleque da vila cujo acesso está situado em frente ao imóvel nº 58: número das casas existentes: I, II, III, IV, V e VI.

Na Rua Souza Franco:

- Casas de números: 3, 27, 30 e 33.

Na Rua Piza e Almeida:

- Casas de números: 7, 9, 11, 15, 17 e 19.
- Todas as casas remanescentes e o piso de pé-de-moleque da vila situada entre as casas de número 11 e 15; número das casas existentes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX, XXII e XXIII.

Na Rua Maxwell:

- Casas de números: 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228 e 230.
- Casas de números: 213, 215, 217 e 219.
- Casas de números: 259 e 261.
- Todas as casas da vila existente no local de número 211.

Handwritten signature or initials.

Na Rua Senador Soares:

- Casas de números: 74, 76, 78, 80 e 82.

Na Rua Araújo Lima:

- Casas de número: 194, 196, 198, 200, 204, 206, 208, 210 e 212.

Na Rua Silva Teles:

- Casas de números: 91, 93, 114, 116, 118, 122, 124 e 126.
- Todas as casas das vilas existentes nos locais de número 95 e 120.
- Arquibancada do Conjunto Esportivo Confiança, situado no número 104.
- Todos os elementos arquitetônicos existentes no conjunto fabril: elementos estruturais, de acesso, fachada, coberturas, chaminés, luminárias, postes, etc...

Art. 2º - Quaisquer obras de reforma, acréscimo ou transformação, nos imóveis tombados, bem como qualquer solicitação para remembramento ou desmembramento de lotes na área dos mesmos, deverá ser previamente examinado pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, tendo em vista a proteção da ambiência do conjunto tombado.

Art. 3º - Será mantida a parte da fachada do prédio onde funcionou a antiga creche da Companhia de Fiação Confiança. Em caso de nova edificação no local, será reconstituído o trecho demc-

lido da fachada e respeitada a altura desta para a nova construção.

Art. 4º - Nos lotes vazios decorrentes das demolições nas ruas Artidoro da Costa e Piza e Almeida serão obedecidos, em caso de construção, os seguintes critérios:

- manutenção da altura das fachadas, tanto para os sobrados de frente para as ruas Artidoro da Costa e Piza e Almeida, como para as vilas voltadas para o interior das quadras.

- manutenção do alinhamento e da profundidade das edificações.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1985 - 421º de Fundação da Cidade.

*Marcello Alencar*  
MARCELLO ALENCAR

ARNALDO DE ASSIS MOURTHÉ

MARIA YEDDA LEITE LINHARES